



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 810/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 146/2020
Portaria Nº 147/2020
Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº 044/2020
Extrato da Nota de Empenho Nº 2583/2020
Extrato da Nota de Empenho Nº 2584/2020
Extrato da Nota de Empenho Nº 2585/2020
Extrato da Nota de Empenho Nº 2586/2020

Câmara Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 010/2020
Extrato da Retificação – Dispensa de Licitação Nº 010/2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Artigo 1º AVERBAR nos assentamentos funcionais, do servidor público municipal, Eulojari Ferreira de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 171020 SSP/MT e do CPF/MF nº. 178.525.281-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe E, lotado no Gabinete do Prefeito, três mil, quatrocentos e noventa e um (3.491) dias, referente a tempo de contribuição prestado as pessoas jurídicas, a seguir discriminadas:

I – seiscentos e cinco (605) dias, referente ao período de contribuição de 01/05/1984 a 31/12/1985, prestado a empresa Posto de Serviços Água Clara Ltda.

II – cento e cinquenta e um (151) dias, referente ao período de contribuição de 01/08/1988 a 01/01/1989, prestado a Per. Contr. CNIS 4.

III - dois mil, setecentos e trinta e cinco (2.735) dias, referente aos períodos de contribuição de 01/01/2013 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 30/06/2020, prestados a pessoa jurídica Água Clara Câmara Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Artigo 1º AVERBAR oitocentos e trinta e nove (839) dias, de serviço prestado a empresa D F de Oliveira, período compreendido de 13/09/2010 a 30/12/2012, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 21026120.1.00883/20-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 10/08/2020, nos assentamentos funcionais, da servidora pública municipal, Romilda Ferreira de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.289.004 SSP/MS e do CPF/MF nº. 879.215.291-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 810/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

RESULTADO DA LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº. 080/2020 Pregão Presencial Nº. 044/2020

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 145, de 15 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 044/2020, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de uma ambulância tipo d (ambulância de suporte avançado - UTI móvel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. VENCEDORA: empresas adjudicadas nos menores valores: Enzo Veiculos LTDA, CNPJ/MF Nº 05.950.849/0001-40. Valores Adjudicados: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Água Clara/MS, 11 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2584 / 2020, emitido em 10/08/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 1531/2020

Valor: R\$ 1943,75 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 10/08/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2583 / 2020, emitido em 10/08/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 1530/2020

Valor: R\$ 1943,75 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 10/08/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2585 / 2020, emitido em 10/08/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 1529/2020

Valor: R\$ 355,13 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030070000

Fonte de Recurso: 114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo

AGUA CLARA, 10/08/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 810/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2586 / 2020, emitido em 10/08/2020

Processo: 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

Favorecido: 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. PROCESSO ADM 178/2019 PREGAO PRESENCIAL 66/2019 ATA 14/2019 NAD 1528/2020

Valor: R\$ 4807,2 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 10/08/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 010/2020. Processo Administrativo Nº 013/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara. CONTRATADA: Y N de Souza Agüena. CNPJ nº: 30.933.924/0001-01. Avenida Júlio Maia, nº 1140 – Centro – Água Clara/MS. OBJETIVANDO: A contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de dispenser de parede para uso de sabonete líquido, álcool gel com reservatório e papel toalha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 2.068,00 (Dois mil e sessenta e oito reais). Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2020. Processo Administrativo nº 013/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de Dispenser de parede para uso de sabonete líquido, álcool gel com reservatório e papel toalha para uso na Câmara Municipal de Água Clara/MS. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Água Clara- MS, Sr. Saylor Cristiano de Moraes, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer do Setor Jurídico da Câmara Municipal, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para prestação dos serviços solicitados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 010/2020, Processo Administrativo nº 013/2020, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa Y N DE SOUZA AGÜENA, fornecedor escolhido e justificado por ter apresentado o menor valor. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei. FORNECEDOR: Y N DE SOUZA AGÜENA. CNPJ Nº: 30.933.924/0001-01. ENDEREÇO – Avenida Júlio Maia, nº 1140 – Centro – Água Clara/MS. MENOR VALOR: 2.068,00 (Dois mil e sessenta e oito reais). Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente